



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 011/2013

Data: 18 de janeiro de 2013.

Ementa: Concede férias à servidora Daniele Bohrz Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003
e à pedido da servidora Daniele Bohrz Boff,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Daniele Bohrz Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 6.562.759-0 e CPF n. 040.717.459-16 no período compreendido entre 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2012 a 06 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRAS-SE.
Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal O Presente – edição nº 3.510 de 19.01.2013 – página 32 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 011 de 18.01.2013.



Câmara Municipal de Guaíra
Memorando On-Line
Protocolo número: 2013000002

ORIGEM: Daniele Bohrz Boff (Jurídico)	DESTINO: Adalton Raimundo da Cunha (Administrativo)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2013000002
DATA 17/01/2013			

ASSUNTO: Férias

17/01/2013 - 12h23	<p>Para: Adalton Raimundo da Cunha</p> <p>Daniele Bohrz Boff (Advogada) danielebohrz@hotmail.com</p> <p>Jurídico</p>
	<p>MEMORANDO: /2013 - ADV</p> <p>Guaíra/PR, 17 de janeiro de 2013</p> <p>A Sra. Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíra-PR, por intermédio do Sr. Adalton – Diretor Administrativo da Casa</p> <p>Assunto: Férias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em 07/01/2013 iniciou novo período concessivo de férias desta Advogada, atinente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 07/01/2013. 2. Outrossim, informo que no momento não há nenhum procedimento concluso em poder desta Advogada. 3. Diante do exposto, solicito a Presidência a concessão de 18 dias de férias, com início no dia 21 de janeiro de 2013 e término em 07 de fevereiro de 2013. Destaco ainda que a concessão das férias nesta ocasião não prejudicará os trabalhos administrativos, pelo contrário, é a melhor época para concedê-las, já que somente existe 01 (um) cargo de Advogado de provimento efetivo e que esta Câmara encontra-se em recesso legislativo. 4. Sendo o que apresentava para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço. <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">DANIELE BOHRZ BOFF</p> <p style="text-align: right;">Advogada da Câmara de Vereadores de Guaíra-PR</p>

17/01/2013 - 12h43	Para: Durcelina dos Santos
Adalton Raimundo da Cunha (Assessor Parlamentar) adaltonguaira@hotmail.com	Ciente e de acordo.

Administrativo

17/01/2013 - 12h49	Para: Andréa M.S.Schimmel
Durcelina dos Santos (Contadora) durcelinahenning@hotmail.com	Ciente. Encaminho para emissão de portaria.

Contabilidade

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

Câmara Municipal de Guaíra
 Autorizado
 Em 18/01/13
Tanja L. dos Santos
 Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 18 de janeiro de 2013 15:32
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 011.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE - EDIÇÃO 013 DE 18.01.2013

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

On Fri, 18 Jan 2013 11:41:42 -0200, Câmara de Vereadores <camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,
>
> segue para publicação a Portaria n. 011/2013.
>
> Att.
>
> Andréa.